



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

www.cmaparecidadoeste.sp.gov.br

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 14ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE - SP, REALIZADA AOS 15 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2019.

Aos 15 (Quinze) dias do mês de Abril de 2019, as 20:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, sob a presidência do Vereador **CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM** e Secretariado pela Vereadora **CATIA LUIZA FANTE**, foi aberta a 5ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa e 14ª Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Angelo Luis Sanches Rubinho, Aparecido Cardoso, Fábio Marcelino Rodrigues, Florivaldo Pereira Donato, Ivair de Souza Freire, Jose Francisco Bonfim e Valter Moreira Bonfim, além do presidente e da primeira secretária. Todos os Senhores Vereadores estão presentes. Constatada a existência de quorum regimental, os Senhores Vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou à Primeira Secretária que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. A Srta Secretária, então, noticiou a deliberação sobre a seguinte matéria em pauta: **Ofício GP nº 079/2019, referente ao Projeto de Lei Municipal nº 19/2019, solicitado em regime de urgência. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 19/2019 – “Institui a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFS-e, e dá outras providências”. Ofício GP nº 080/2019, referente ao Projeto de Lei Municipal nº 20/2019, solicitado em regime de urgência. PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 20/2019 – “Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.774, de 26 de junho de 2013 e dá outras providências. Indicação nº 08/2019 – formulada pelo Vereador Valter Moreira Bomfim. Indicação nº 09/2019 – formulada pelo Vereador CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM.** Após a leitura, o Senhor Presidente, nos termos regimentais, colocou em discussão as preliminares da matéria em pauta, sem que houvesse manifestações dos Srs. Vereadores. Após, colocou em discussão o mérito das matérias, sem que, também, houvesse manifestações dos Srs. Vereadores, e diante disso, colocou em votação as proposições, sendo rejeitado o pedido de regime de urgência do Projeto de Lei Municipal nº 20/2019, e o mesmo encaminhado para Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para Parecer. As demais matérias foram aprovadas à unanimidade pelos Srs. Vereadores presentes. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, passou-se às explicações pessoais e o Sr. Presidente colocou a palavra livre aos Senhores Vereadores, que se manifestaram nos termos consignados nas gravações arquivadas na “**TV CÂMARA**”. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomara a assinatura do Sr. Presidente em exercício e da Srta. 1ª Secretária.



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

www.cmaparecidedoeste.sp.gov.br

[e-mail: contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidedoeste.sp.gov.br)

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP.

Aos 15 dias do mês de Abril de 2019


CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM
PRESIDENTE


CATIA LUIZA FANTE
PRIMEIRA SECRETÁRIA